

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZ!

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

ojeto de Lei 215/2023 - Vereador			ne denominação	ue e
unicipal Isaura Mariano Rodrigues de	e Barros, no Ba	irro dos Marianos.		
				l
				
APRESENTADO EM PLE	NÁRIO	: <u>CG 111 1</u>	.2.3	
RETIRADO DE PAUTA E	м	:		
- COMISSÕES -			· · · ·	
1 11 11 0		1 . /		
Trup	_ RELATOR:	aurio / w		
	_RELATOR:		_ DATA:	i
	RELATOR:		DATA: / /	
Discussão e Votação Úniça://			4,	< ,
360 ES				'(,
Em 1.* Disc. e Vot.:		Em 2.ª Disc. e Vot	1. ; 24061-	., y
Patakada and		A A S	1	
Rejeltado em . ://		Nutografo N	13 6	3 Ž.
Lei n.º: <u>5090 124</u>		Officio N.º:	em	
		,		
فيتنسب والمراب والمنافعة	و المسابق			
Sancionada pelo Prefeito em:	<i>I</i>			
Veto Acolhido () Veto Rejeitado ()	Data:/	1		
voto nostinuo () voto nojonado ()		.54	0. 74	
Promulgada pelo Pres. Câmara em:/_	/	Publicada em:	10710	
- OBSERVAÇÕES				
				







Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a dona Isaura Mariano Rodrigues de Barros nasceu em 06 (seis) de março de 1917 (mil novecentos e dezessete), criada sua vida toda em Itapeva SP por seus pais João Mariano Rodrigues e Claudina Maria da Conceição.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste Projeto de Lei.





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0215/2023

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos.

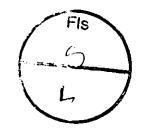
Art. 2° - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Veread r Luclides Modenezi, 30 de outubro de 2023.

│ **ROBERTO COMERON** /EREADOR - UNIÃO BRASIL

Maino des Ataniames James maniono forma ĥ





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardím Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 035/23

- Projeto de Lei 206/2023 Ver. Ronaldo Pinheiro Dispõe sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizado no Bairro Cercadinho-Itapeva/SP;
- Projeto de Lei 209/2023 Ver. Preto Vasco Dispõe sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz, no Bairro Espigão do Pacova;
- Projeto de Lei 214/2023 Ver. Roberto Comeron Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Benedito Lopes de Barros, no Bairro dos Marianos;
- Projeto de Lei 215/2023 Ver. Roberto Comeron Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos;
- Projeto de Lei 222/2023 Ver. Lucinha Woolck Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de novembro de 2023.

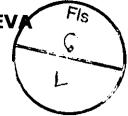
MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

africo 585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços





Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Oficio 585/2023

Projeto de Lei nº 206/2023, 209/2023, 214/2023, 215/2023 e 222/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA Secretaria Administrativa

0 2 MAID 2024

Excelentíssimo Senhor,

RECEBIDO

Vimos por meio deste, em atendimento ao Oficio 585/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 206/2023 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre a denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizado no Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porem a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.

A respeito do Projeto de Lei 209/2023 de autoria do vereador Valdinei Pinheiro Vasco, que dispõe sobre a denominação de Estrada Luiz Guilherme da Cruz, localizada, no Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto, porém há necessidade que se corrija o projeto de lei para constar que a referida estrada inicia-se na Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins ao lado da Chácara Por do Sol, no Bairro Espigão do Pacova terminando na divisa com Bairro do Pacova.

Ao Projeto de Lei 214/2023 de autoria do vereador Roberto Comeron, que dispões sobre denominação de estrada Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 215/2023 de autoria do vereador Roberto Comeron, que dispões sobre denominação de Estrada Municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 222/2023 de autoria da vereadora Lucimara Woolck dos Santos, que dispões sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal

PI



Secretaria Municipal de Obras e Serviços



de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr José Roberto Comeron Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEV

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ERVIÇOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Ofício 585/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

ii Callega Distance		•		
Callege Dubains		i		
romas Kublica	Folhas	Rubrica		

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- Projeto de Lei 206/2023, vereador Ronaldo Pinheiro, dispõe sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.

- Projeto de Lei 209/2023, vereador Preto Vasco, dispõe sobre denominação de Estrada Luiz Guilherme da Cruz, localizada no Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto, porém há necessidade que se corrija o projeto de lei para constar que a referida estrada inicia-se na Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins ao lado da Chácara Por do Sol, no Bairro Espigão do Pacova terminando na divisa com Bairro do Pacova.

- Projeto de Lei 214/2023, vereador Roberto Comeron, dispõe sobre denominação de estrada Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- Projeto de Lei 215/2023, vereador Roberto Comeron, dispõe sobre denominação de Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- Projeto de Lei 222/2023, vereadora Lucinha Woolck, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá, nesta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEV

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PEVA FIS

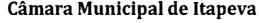
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.

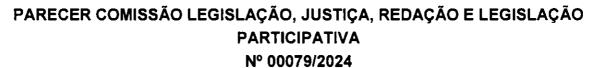
Fiscal de Obras







Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa



Propositura: PROJETO DE LEI Nº 215/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues

de Barros, no Bairro dos Marianos Autor: José Roberto Comeron

Relator: Paulo Roberto Tarza dos Santos

PARECER

1. Vistos;

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;

3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

AUSENTE ÁUREA APARECIDA ROSA

MEMBRO

ROBSON EUCLEBER LEITE

MEMBRO

CÉLIO CESAR/ROSA ENGUE

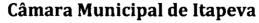
PIN COL LINGUE

AUSENTE

GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL

SUPLENTE





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa



sobre denominação Dispõe de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos.

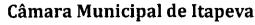
Art. 1º Passa a denominar-se Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2° Essa Lei entra en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

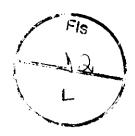
JOSE ROBERTO COMERON PRESIDENTE







Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa



OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Mário Sérgio Tassinari

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 5.087, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Via Pública Rua Erica de Fatima da Silva, localizada no Bairro da Amarela Velha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Erica de Fatima da Silva a Via Pública localizada em Estrada da Caputera Amarela Velha ladeando com a Vicinal Faustino Daniel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI N° 5.088, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinholtapeva /SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cesar Teodoro de Oliveira, a rua do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 5.089, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPŌE sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz no Bairro Espigão do Pacova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Luís Guilherme da Cruz, a uma Estrada localizada na Estrada Vicinal Doutor Espiridião Lucio Martins, ao lado da chácara Por do Sol no Bairro Espigão do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 5.090, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 5.091, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Benedito Lopes de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 5.092, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 5.093, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPŌE sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa



CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 215/2023**, que "Dispõe sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Oficial Administrativo